

PORTARIA N.º589/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002569.2017-07;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 023340, de 02/08/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (01 ano, 11 meses e 06 dias), prestado pelo servidor IVAN BREMM DE OLIVEIRA, vinculado ao serviço público estadual.

Pelotas, 05 de março de 2018.

Hans Jun B. Munn Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor